



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PRÊMIO ALLTECH DE JORNALISMO 2020

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 03.007420/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ALLTECH DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA.

Endereço: ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO Número: 4660 Complemento: CONJ 1705 Bairro: ZONA

10 Município: MARINGÁ UF: PR CEP:87030-405

CNPJ/MF nº: 72.058.241/0009-50

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

30/01/2020 a 03/09/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

30/01/2020 a 18/06/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Quem pode participar: jornalistas acima de 18 anos que residam no Brasil e tenham seus trabalhos comprovadamente publicados em veículos de comunicação brasileiros. Em caso de material produzido por mais de um autor, deverá ser indicado apenas um representante no formulário de inscrição. O representante da matéria vencedora deverá ter visto e passaporte válidos para os Estados Unidos para o período de no mínimo 6 (seis) meses após a data da viagem (aproximadamente 22 de maio de 2021). Integrantes da Comissão Julgadora e das empresas organizadoras do Prêmio não podem participar do concurso. Não serão aceitas inscrições sem a apresentação do número do registro profissional do autor (DRT/MTE), mediante confirmação de validade e regularidade do registro, que será feita pela Comissão Organizadora do Prêmio.

Como participar: os interessados devem acessar o link do formulário disponível no site oficial do Prêmio Alltech de Jornalismo. Serão aceitos até 5 (cinco) matérias por autor, independentemente da categoria, e cada uma deverá ser enviada em formulário separado. O(s) formulário(s) preenchido(s) e a(s) publicação(ões) deve(m) ser enviado(s) por meio do Formulário Google (divulgado no site oficial), nos tamanhos e formatos descritos no próprio formulário.

Matérias que configurem séries ou cadernos especiais, bem como programas e reportagens de TV exibidas em blocos ou com mais de 20 minutos de duração não serão consideradas como uma única inscrição. Nesse caso, cada reportagem da série deverá ser inscrita individualmente, num total de até 05 (cinco) trabalhos por jornalista.

Prazo: as inscrições começam às 00h do dia 30 de janeiro de 2020 e se encerram às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de junho de 2020.

Categorias

Podem ser inscritos trabalhos jornalísticos publicados no período de 26 de março de 2019 a 18 de junho de 2020 em veículos sediados no Brasil (TV, rádio, jornal, revista e online), de periodicidade igual ou inferior a trimestral, que se encaixem nas seguintes categorias:

Prêmio Alltech – Publicações jornalísticas que abordem temas como soluções naturais; segurança alimentar; inovação nutricional; biotecnologia; saúde e bem-estar de animais de estimação e criação;

cadeia de produção animal; qualidade da produção e sustentabilidade; criação de startups; inovação e tecnologia aplicadas ao desenvolvimento econômico relacionado ao mercado de proteína animal e pets e cases de Retorno sobre investimento (ROI).

Prêmio Alltech Crop Science – Reportagens sobre agricultura e soluções inovadoras para o desenvolvimento econômico do mercado agrícola; publicações jornalísticas que abordem temas como soluções naturais; soluções focadas na produtividade e qualidade nos negócios agrícolas; segurança alimentar; sustentabilidade; biotecnologia; desenvolvimento e aperfeiçoamento da cadeia de produção vegetal; criação de startups; inovação e tecnologia aplicadas ao desenvolvimento econômico relacionado à agricultura; cases de Retorno sobre investimento (ROI) e mercado de produtos para nutrição vegetal e seu impacto na produção agrícola.

Premiação

Será selecionado 01 (um) trabalho vencedor em cada uma das duas categorias, e seus autores serão premiados com uma viagem para participar do ONE: Simpósio de ideias Alltech (Simpósio Internacional da Alltech), realizado em Lexington, Kentucky (EUA), nos dias 23 a 25 de maio de 2021. O roteiro da viagem será estabelecido pela organização do evento e entregue aos vencedores até a data de início do Simpósio (23 de maio de 2021). O prêmio é pessoal e intransferível, ou seja, será concedido exclusivamente ao representante assinalado na ficha de inscrição, sendo vedada a mudança de representante. Em caso de desistência, impossibilidade ou quaisquer outros motivos que impeçam o representante de receber sua premiação, não haverá recolocação entre os finalistas da categoria e o valor da premiação será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda para a União, no prazo de 10 (dez) dias. O prêmio contempla a passagem aérea em classe econômica, estadia de três noites em hotel próximo ao evento, inscrição para o evento, refeições diárias e traslados fora do Brasil. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/06/2020 00:00 a 03/09/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/01/2020 00:00 a 18/06/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Advogado Horácio Raccanello Filho NÚMERO: 4660 COMPLEMENTO: Alltech do Brasil BAIRRO: Zona 10

MUNICÍPIO: Maringá UF: PR CEP: 87030-405

LOCAL DA APURAÇÃO: Alltech do Brasil - Átrium Empresarial - Sala 1705

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Pacote de viagem com destino a Lexington, Kentucky (EUA) entre os dias 23 a 25 de maio de 2021, composto de: passagem aérea classe econômica; estadia de três noites em hotel próximo ao evento; inscrição para o evento da empresa ONE: Simpósio de Ideias Alltech; refeições diárias e traslados fora do Brasil, exceto para viagens particulares.	8.000,00	16.000,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
2	16.000,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Seleção e Comissão Julgadora

Todos os trabalhos enviados dentro do prazo de inscrição serão analisados e passarão por uma seleção prévia, realizada pela equipe organizadora do prêmio. A lista com os cinco melhores trabalhos selecionados como finalistas em cada categoria será divulgada no dia 13 de agosto de 2020. Esses serão avaliados por uma comissão julgadora formada por um representante da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), um representante da Alltech e um representante da Alltech Crop Science. Os trabalhos serão analisados pelo júri observando os seguintes critérios: adequação ao tema, relevância, utilização de fontes, densidade e exatidão do conteúdo e qualidade editorial e técnica. Os vencedores receberão comunicado no dia 03/09/2020 e serão anunciados ao público durante o evento entre os dias 23 a 25 de maio de 2021. A decisão do júri será soberana, não cabendo recursos.

Local de exibição dos prêmios: Por sua natureza, não haverá exibição dos prêmios.

Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia Notas de imprensa

disparadas pela assessoria de imprensa do Prêmio Alltech de Jornalismo e divulgadas nos canais digitais das empresas (páginas nas redes sociais e disparos de e-mails marketing).

Data, Horário e Endereço completo da apuração dos vencedores: Alltech do Brasil - Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 4660 - Átrium Empresarial - Sala 1705, Zona 10, Maringá - PR, CEP: 87030-405, dia 03/09/2020, até às 17 horas, com livre acesso aos interessados.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Impedidos de participarem da Campanha: São impedidos de participar os colaboradores das empresas Alltech do Brasil, Improcop do Brasil e do Centro de Comunicação (assessoria de imprensa das empresas promotoras).

O formulário de inscrição possui campo para preenchimento da atual empresa do participante e será feita uma averiguação pelo setor de Marketing da Alltech do Brasil e sua assessoria de imprensa, quanto ao atual local de trabalho dos autores dos trabalhos selecionados na apuração.

Do mesmo modo, a falta do passaporte e demais documentos necessários à viagem internacional resultará na desclassificação do participante.

Local onde o Regulamento estará disponível: No site do evento: <http://go.alltech.com/br/premio2020> ou através de solicitações para o e-mail premioalltech@centrodecomunicacao.com.br.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Para os finalistas, sejam vencedores ou não: telefonema e e-mail, no dia 03/09/2020, após apuração.

Para o público geral: nota de imprensa e canais digitais da empresa, após confirmação dos contemplados.

Decadência do direito ao prêmio: Conforme o Art. 6º do Decreto nº70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias. Extingue-se também o direito ao prêmio, por perda de objeto, na hipótese de o contemplado não o reclamar em tempo de participar da integralidade do Simpósio que se inicia em 23 de maio de 2021.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

No prazo máximo de 07 (sete) dias antes da viagem aos Estados Unidos, os contemplados receberão o prêmio, sem qualquer ônus: envio de passagem aérea, reserva no hotel e passaporte para o evento ONE: Simpósio de Ideias Alltech, via e-mail, refeições diárias e traslados fora do Brasil, exceto para viagens particulares. O roteiro da viagem será estabelecido pela organização do evento e entregue aos vencedores até a data de início do Simpósio (23 de maio de 2021). A entrega do troféu do prêmio será feita durante o evento ONE: Simpósio de Ideias Alltech, no Lexington Convention Center - Endereço: 430 W Vine St, Lexington, KY 40507, EUA.

Divulgação da Imagem do contemplado: Ao participar da promoção, sem nenhum custo adicional, o contemplado autoriza a Empresa Promotora a utilizar sua imagem, nome e/ou voz por um período máximo de 12 meses contados da data da apuração.

Comissão para dirimir dúvidas: As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas à SECAP/ME para apreciação e julgamento. As reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas ao órgão local de defesa do consumidor.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Prêmio Alltech de Jornalismo 2020 é um concurso jornalístico promovido em parceria pelas empresas Alltech do Brasil e Alltech Crop Science, com inscrições gratuitas sem qualquer modelo de sorteio ou pagamento. A participação nesta ação cultural não está vinculada à aquisição ou uso de qualquer produto ou serviço, direta ou indiretamente. O concurso tem o objetivo de estimular e valorizar a produção de reportagens veiculadas na imprensa nacional sobre o desenvolvimento e o mercado nos setores de criação e nutrição animal e de agricultura, além de ideias inovadoras para o agronegócio, colocando-as como um dos maiores desafios atualmente enfrentados pelo setor agrícola e de alimentos. A valorização de modelos de negócios inovadores e ideias que fujam ao comum no agronegócio também está entre os objetivos do prêmio, que visa contribuir para a evolução das áreas de nutrição animal e vegetal na mídia do país e com isso acelerar o amadurecimento do setor.

1- O número do Certificado de Autorização emitido pela Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP), constará, obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da Promoção inclusive no Regulamento.

2- A Empresa Promotora comprovará, junto à SECAP, no prazo máximo de 8 dias antes da apuração, o comprovante

de propriedade do prêmio.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 19/03/2020 às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ZXL.SJF.BSC